



Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 16 / 11 / 2023
Laura Sanchez
Hora: 09:10 Visto: Laura

**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 4156, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Atribui o nome de LUIZ VANDERLEI DE LIMA ao lago e à pista de caminhada do loteamento Jardim Imperial, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo”.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de "LUIZ VANDERLEI DE LIMA" o lago e a pista de caminhada do loteamento "Jardim Imperial".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da nova lei correrão à conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de outubro de 2023.


DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal